

Lei nº 308

autoriza abertura de crédito
Suplementar para a Dotação
4.1.4.0.61 "Construção e ob-
servamentos em Predios Escolares.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município
Sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar a dota-
ção 4.1.4.0.61 (Construção e observamentos em Predios Escolares)

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º Fica aberto um
Crédito Suplementar de 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º ficam anuladas par-
cialmente até o limite das importâncias indicadas as se-
quente dotações.

3.2.0.0.62 - Bolsistas Diversos.	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.0.70 - Despesas Imprevistas	Cr\$ 1.000,00
TOTAL	Cr\$ 3.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 22. Outubro de 1974.

O Prefeito Municipal. Nazio Bonamichi
do que Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman